



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2752/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.713, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que cria a Campanha de Valorização do Clube Social Negro.

PARECER 271

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, tem por principal escopo criar a Campanha de Valorização do Clube Social Negro.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, já que trata sobre o reconhecimento do Clube Social Negro e a sua importância como patrimônio histórico, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 283** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6058-04A8-05A2-A24F